



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

## DECRETO Nº 073/2007

**SÚMULA: Nomeia Comissão Especial de Avaliação e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, itens V e VI, da Constituição Estadual;

### D E C R E T A:

**Art.1º** - Ficam nomeadas as seguintes pessoas, para sob a presidência do primeiro deles, avaliar para fins de desapropriação amigável ou judicial uma área urbana de 176.400 m<sup>2</sup> ou 7,28 alqueires, situada neste Município, objeto da matrícula nº 2629 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Pirai do Sul, em nome de NELSON EDY ZAPPE E MARIA JANET ROLIM ZAPPE.

**ALAOR FERREIRA MAINARDES JÚNIOR**, Engenheiro Civil;  
**ROSIVAL JOSÉ CARNEIRO**, Analista de Tributos;  
**JORGE LUIZ DE OLIVEIRA**, Vereador;  
**DEBORA SKORA**, Servidora Pública;  
**VIVIANE MARIA RIBAS DE SOUZA**, Topógrafo.

**Art. 2º** - Fica estipulado o prazo de dez dias contados da publicação do presente decreto para entrega dos laudos de avaliação.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 14 de junho de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal